



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1098 - 23 de novembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	35
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	42
SUGEPE	53
CCNH	74
COMISSÕES	79



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2057/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023341/2021-31

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Altera a Portaria nº 2029/2021-REIT, que regulamenta as eleições dos representantes técnico-administrativos para o Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) e a Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da [PORTARIA Nº 2029/2021-REIT](#), de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2. Do cronograma da eleição

05/11 a 15/11/2021	Período das inscrições
16/11 a 18/11/2021	Prorrogação caso não haja número suficiente de inscritos
23/11 a 12/12/2021	2º período de prorrogação caso não haja número suficiente de inscritos
13/12/2021	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
14/12/2021	Recursos (referente às inscrições)
15/12/2021	Análise e divulgação dos recursos e homologação dos candidatos inscritos
16/12/2021 a 09/01/2022	Campanha eleitoral
Das 8h do dia 10/01 até as 18h do dia 11/01/2022	Eleições, apuração e divulgação dos resultados

12/01 a 13/01/2022	Recursos (referente ao resultado das eleições)
14/01/2022	Análise, divulgação dos recursos e homologação das chapas eleitas
17/01/2022	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

....."(NR)

"3. Das inscrições

.....

3.7. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que dirigidas a Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br (leia-se: [comissaocaf\[underline\]ccqp2021@ufabc.edu.br](mailto:comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br)) no dia 13 de dezembro de 2021, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento no dia 15 de dezembro de 2021, deferindo ou não o pedido de impugnação." (NR)

"4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 16 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022." (NR)

"5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso ao site de votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> das 8h do dia 10 de de janeiro de 2022 até as 18h do dia 11 de janeiro de 2022." (NR)

"6. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

6.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 11 de janeiro de 2022, em sessão virtual aberta ao público, e divulgados pela Comissão Eleitoral. (NR)

6.2. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que dirigidas a Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br (leia-se: [comissaocaf\[underline\]ccqp2021@ufabc.edu.br](mailto:comissaocaf_ccqp2021@ufabc.edu.br)), nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022 devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento no dia 14 de janeiro de 2022, deferindo ou não o pedido de impugnação. (NR)

.....

6.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 17 de janeiro de 2022, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:12)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2057**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **4ac5623cbb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 888/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023058/2021-18

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, do encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **888**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **e53e88a68d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 890/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023060/2021-89

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA, SIAPE 2231193, do encargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA, SIAPE 2231193, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **890**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **cc733c59e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 893/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023063/2021-12

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO JACOBE RODRIGUES, SIAPE 1546003, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO JACOBE RODRIGUES, SIAPE 1546003, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **893**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **0f2fc7fec0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 895/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023065/2021-10

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **895**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **cde1b768d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 897/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023067/2021-09

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523, do encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **897**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:

f4b1699aef



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 899/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023069/2021-90

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE ACÁCIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ACÁCIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **899**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **7abd584b9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 902/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023073/2021-58

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 2855140, da função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 2855140, para o encargo de Coordenador da Licenciatura em Química, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **902**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **21e455b1a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 904/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023075/2021-47

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, para o encargo de Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **904**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **3aacd12bdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 905/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023080/2021-50

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, da função comissionada de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, para o encargo de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **905**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **effa6accbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 907/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023084/2021-38

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO DA SILVA BENEDITO, SIAPE 2236209, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **907**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **3d40fa84cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 909/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023087/2021-71

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **909**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **451fd1372e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 917/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023098/2021-51

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDMARCIO ANTONIO BELATI, SIAPE 1671333, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **917**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **8555199ece**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 918/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023099/2021-04

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI, SIAPE 1669195, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **918**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **26857f5067**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 919/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023101/2021-37

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA, SIAPE 1875412, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura, da PROEC, código FG-1, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **919**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **77cd46ad27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 920/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023102/2021-81

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE SILVERIO, SIAPE 2322763, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura, da PROEC, código FG-1, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **920**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **33be9209b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 923/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023213/2021-98

Santo André-SP, 19 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) FELIPE DELMONDES AIRES DE BRITO, SIAPE 3208019, do cargo de Técnico de Laboratório - Área MECATRONICA, código de vaga 225340, a contar de 15/11/2021.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 16:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **923**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **de4ee53fc3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 924/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023259/2021-15

Santo André-SP, 19 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para exercer o encargo de substituto do(a) Assessor de Relações Internacionais, da ARI, código CD-4, pelo período de 25/11/2021 a 26/11/2021, por motivo de afastamento do titular e férias do substituto eventual.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **924**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **c364cfbe8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 925/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023263/2021-75

Santo André-SP, 19 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, SIAPE 1166349, para exercer o encargo de substituta do(a) Superintendente Adjunto(a) de Gestão de Pessoas, código CD-4, pelo período de 29/11/2021 a 04/12/2021, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **925**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **a59c7dee8d**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2054/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023298/2021-12

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria nº 1306/2020 - PROAD, de 30 de novembro de 2020 e designa novos fiscais para o Contrato nº 26/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1306/2020 - PROAD, de 30 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1.004, de 4 de dezembro de 2020, páginas 14 e 15.

Art. 2º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como Gestora responsável pelo Contrato nº 26/2020, processo nº 23006.005733/2020-38, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 3º Designar o servidor Felipe Ribeiro da Silva (SIAPE nº 1235395) como Fiscal Técnico, tendo como substitutos os servidores Aline Cristina Correa de Oliveira (SIAPE nº 3125430) e Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 09:31)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2054**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **e60d9d6118**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2056/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023300/2021-45

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Designa a servidora Fernanda Pereira de Jesus para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2021, processo nº 23006.009600/2021-11, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa RADCHROM ANALÍTICA COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, tendo como substituta a servidora Heloisa França Maltez (SIAPE nº 1933328).

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 09:30)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2056**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **241fb62df5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2059/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023351/2021-77

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria nº 1909/2021 - PROAD, de 17 de agosto de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 20/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1909/2021 - PROAD, de 17 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1075, de 20 de agosto de 2021, páginas 21 a 23.

Art. 2º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 20/2020, Processo nº 23006.007218/2020-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 3º Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) como Fiscal Técnico, tendo como substitutos a servidora Aline Cristina Correa de Oliveira (SIAPE nº 3125430) e o servidor Felipe Ribeiro da Silva (SIAPE nº 1235395).

Art. 4º Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscais Setoriais por Unidade Administrativa e seus respectivos substitutos:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL SETORIAL	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Assessoria de Relações Internacionais	Fiscal	Natália Cardoso Abreu de Araújo	1825958
	Substituto	Geovane Oliveira de Sousa	2887784

Auditoria Interna	Fiscal	Márcia Aparecida Costa	1624647
	Substituto	Gilberto da Silva Gusmão	1766534
Centro de Ciências Naturais e Humanas	Fiscal	Cristiano da Rocha Tavares	2109439
	Substituto	Carolina Assumpção dos Santos Ramires	1875346
Corregedoria-Seccional	Fiscal	Silvio Wenceslau Alves da Silva	1550446
	Substituto	Leonardo Lima Lima	2668026
Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas	Fiscal	Mirtes Ribeiro Júnior	2353991
	Substituto	Lucas Barbosa Rudge Furtado	1824136
Núcleo de Tecnologia da Informação	Fiscal	Ernesto Humberto Tejos	1551769
	Substituto	Sérgio Roberto Meneses de Carvalho	2149476
Ouvidoria	Fiscal	Silas Araújo Leite de Oliveira	2139436
	Substituto	Bruno Luis Marra Silva	2353870
Prefeitura Universitária	Fiscal	Walkyria Elissa Machado Rocha	1833368
	Substituto	Derek Silva Vieira	3125616
Procuradoria Federal	Fiscal	Marcia Zaia Barbosa	1574071
	Substituto	Gustavo de Cesari Giannella	1875409
Pró-reitoria de Administração	Fiscal	Elizabeth Miho Kotani	2331901
	Substituto	Neide Ferretti Ramalho	1551743
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	Fiscal	Ioshua Ternner	1550444
	Substituto	Mara Lucia Almeida Silva	1624668
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	Fiscal	Lilian Santos Leite Menezes	1549719
	Substituto	Monalisa Bethsaida Barbosa	1876294
Pró-reitoria de Graduação	Fiscal	Alcides Herbert Oneda	1624629
	Substituto	Dermivaldo Alves de Souza	1668051
	Fiscal	Alessandra Batista	2177259

Pró-reitoria de Pesquisa	Substituto	Lilian Watarai	1587887
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Fiscal	Andreia Prando da Cunha	1668315
	Substituto	Jeniffer Alessandra Supplizi	1887790
Reitoria	Fiscal	Renata Tonelotti	1534023
	Substituto	Soraya Aparecida Cordeiro	2564002
Secretaria Geral	Fiscal	Fabiana Vallini	1736514
	Substituto	Jeanerson Carlos de Souza Silva	3125523
Superintendência de Gestão de Pessoas	Fiscal	Ivanildo Agra Lins	2109593
	Substituto	Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte	3125515
Superintendência de Obras	Fiscal	Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018
	Substituto	Cintia Maria Heckmann	1875358

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 13:51)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2059**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **21cd00e2eb**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2062/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023381/2021-83

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria Normativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura nº 008/2017, de 25 de abril de 2017.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura nº 008/2017, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 645, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 16:39)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2062**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **4f41328203**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 99/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023384/2021-17

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 17:15)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **a37e7fb9be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Prorrogação do período de inscrição no Edital 97/2021 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a prorrogação do período de inscrição no Edital 97/2021 - Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 97/2021 – PROEC, exceto as expressas no item 11. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse) e encaminhamento do mini-projeto	De 09 a 24 de novembro de 2021
Publicação da homologação das inscrições	26 de novembro de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	26 de novembro de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	08 de dezembro de 2021
Publicação do resultado (*)	10 de dezembro de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	15 e 16 de dezembro de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	15 a 17 de dezembro de 2021



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2063/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.023388/2021-03

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- a Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014, que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFABC e estabelece suas normas de funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH):

- Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (Presidente);
- Alexander de Freitas;
- André Pasti;
- Claudia Regina Vieira;
- Daniel Pansarelli;
- Márcia Helena Alvim;
- Marcelo Zantello;
- Suze de Oliveira Piza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 17:33)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2063**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **ffa5e759de**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2060/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023372/2021-92

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 15:09)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2060**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **4caea35bb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

PORTARIA Nº 2060/2021

Apresenta regras e procedimentos para uso de artigos científicos e capítulos de livro em dissertação e tese a ser apresentada como parte dos requisitos para obtenção de título na Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a resolução da Comissão de Pós-graduação da UFABC que apresenta referência para estrutura de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, bem como as normas internas do PPG-CTQ e a portaria que estabelece o uso de idiomas estrangeiros em documentos do programa,

RESOLVE:

Art. 1º As dissertações e teses resultantes das atividades de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da UFABC poderão ter seu conteúdo apresentado em formato que emprega artigos científicos e capítulos de livro como base estrutural da dissertação ou tese.

Art. 2º O formato de dissertação ou tese de que trata essa portaria poderá ser usado desde que o documento seja escrito em Inglês e contenha os seguintes elementos obrigatórios:

- I. Capa;
- II. Folha de Rosto;
- III. Ficha catalográfica;

- IV. Agradecimentos, contendo, obrigatoriamente, citação à CAPES seguindo formato recomendado, ainda que o discente não tenha sido bolsista da agência;
- V. Sumário;
- VI. Resumo e título em Português, bem como *title* e *abstract* em Inglês;
- VII. Capítulo de introdução geral, descrevendo o tema, a questão central, justificativas, objetivos e a estrutura da dissertação ou tese, na qual sejam apresentados os capítulos e a relação entre eles e a questão central do trabalho de conclusão;
- VIII. Capítulos de desenvolvimento do tema da dissertação ou tese;
- IX. Capítulo de considerações finais ou conclusões gerais;
- X. Referências bibliográficas.

Art. 3º Cada um dos capítulos da dissertação ou tese, com o desenvolvimento do tema da pesquisa, deverá ser constituído de artigo para periódico científico (em preparação, submetido, aceito ou publicado) ou capítulo de livro, em Inglês.

Art. 4º Os artigos científicos e capítulos de livros que comporão a dissertação ou tese deverão ter, preferencialmente, o discente candidato ao título como primeiro autor.

§ 1º O uso dos artigos científicos e capítulos de livros deverá ser autorizado pelo autor correspondente de cada obra, através de declaração específica (ver modelo no Anexo 1).

§ 2º Os artigos científicos e capítulos de livro devem ser utilizados, preferencialmente, em uma única dissertação ou tese defendida no PPG-CTQ.

§ 3º No caso do artigo ou capítulo de livro ter sido utilizado para composição de dissertação ou tese apresentada anteriormente, esta deverá ser citada no documento.

Art. 5º Os artigos científicos e capítulos de livro que comporão a dissertação ou tese deverão estar diretamente relacionados com os seus objetivos e tema central.

Art. 6º No capítulo de introdução geral da dissertação ou tese, de que trata o Art. 2º, inciso VII, deverá ser explicitada qual foi a contribuição do discente em cada um dos artigos científicos e capítulos de livros que compõem o trabalho.

Art. 7º Dependendo da política de direitos autorais do veículo de divulgação dos documentos publicados e utilizados na dissertação ou tese, o discente deverá:

- I. Apresentar a autorização da editora para sua inclusão na tese, caso já tenha sido publicado;
- II. Vincular a disponibilização do conteúdo completo da dissertação ou tese ao período de embargo da produção exigido pela editora, através da opção de disponibilização ou retenção do trabalho de dissertação ou tese;
- III. Apresentar o documento no formato em que foi submetido à editora, não como publicado, caso essa permita a livre divulgação do documento neste formato.

§ 1º O atendimento à política de direitos autorais do veículo de divulgação deverá ser fornecido em declaração específica (ver modelo no Anexo 1).

§ 2º A eventual autorização por parte do veículo de autorização deverá ser obtida, antecipadamente, pelo discente autor da dissertação ou tese e seu orientador.

Art. 8º Cada capítulo da dissertação ou tese, constituído de artigo científico ou capítulo de livro, deverá ser precedido de uma página de identificação em que devem constar as seguintes informações:

- I. Situação em relação ao veículo de divulgação (em preparação, submetido, aceito ou publicado);
- II. Título do artigo científico ou capítulo de livro;
- III. Nomes dos autor(es);
- IV. Nome do periódico científico ou, no caso de capítulo de livro, título do livro e nome do(s) editor(es) ou organizador(es);
- V. Data em que o manuscrito do artigo científico ou capítulo de livro foi submetido ou aceito (mês e ano), sendo que no caso de trabalhos já publicados deve ser fornecido DOI ou ano, volume e página inicial da publicação;
- VI. Se o artigo foi utilizado como componente de dissertação ou tese defendida anteriormente no PPG-CTQ, sendo que, no caso da resposta ser afirmativa, o(s) título(s) e autor(es) do(s) documento(s) deverão ser citados;

- VII. Declaração de autorização do autor correspondente do artigo científico ou capítulo de livro, de que trata o Art. 4º, § 1º dessa portaria, contendo seu nome completo e assinatura;
- VIII. Declaração de que o artigo científico ou capítulo de livro está sendo utilizado em concordância com a política de direitos autorais do veículo de divulgação da obra, de que trata o Art. 7º dessa portaria;
- IX. Breve descrição de quais resultados ou seções do artigo científico ou capítulo de livro estão sendo utilizados no capítulo da dissertação ou tese, ou se este está sendo utilizado na íntegra.

Parágrafo único. Um modelo descrevendo as informações necessárias pode ser encontrado no Anexo 1 dessa portaria, em Inglês.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CTQ.

Art. 10º Esta portaria tem validade a partir da data de sua publicação.

Fernando Heering Bartoloni
Siape 1939561
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

MODELO PARA AS INFORMAÇÕES DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO OU TESE (em Inglês)

Chapter X (*number and, if applicable, title of the chapter in the dissertation or thesis*)

Situation:	<i>(state if the work is under preparation or if it has been submitted, accepted, or published)</i>
Title:	<i>(title of the manuscript or book chapter comprising the development chapter)</i>
Author's names:	<i>(provide the names of all authors, <u>underlining</u> the name of the author of the dissertation or thesis)</i>
Publication Name:	<i>(name of the scientific journal for manuscripts; for book chapters give the title of the book and the name(s) of the editor(s) or organizer(s))</i>
Additional information:	<i>(for submitted or accepted work, give month and year of the submission or acceptance; for published work, give the DOI or year, volume, and initial page of the publication)</i>
Document used in previous dissertation or thesis?	<i>(if the answer is yes, the title and author of the dissertation or thesis must be cited here)</i>

I, (*name of the corresponding author*), the corresponding author of the publication, hereby authorize its use as a development chapter of the (*dissertation or thesis*) by (*students name*), from the Graduate Program in Science and Technology/Chemistry at UFABC.

*(corresponding author signature,
on a printed document or electronically)*

We, (*names of the student and supervisor*), hereby declare that the publication is being used following the copyright policy of its publisher. The publication is being used in full in this development chapter. (*examples of alternative writing, when applicable, “the computational simulation data of the compounds studied at the manuscript refer to this development chapter”, or, “the photophysical and electrochemical properties section of the publication is being used in this development chapter”*).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2061/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023374/2021-81

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 15:34)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2061**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **bd30765a0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

PORTARIA Nº 2061/2021

Institui regras de atribuição das bolsas de estudo como forma de manutenção mensal aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de regulamentar a atribuição de bolsas de estudo,

RESOLVE:

Capítulo 1 – Disposições Gerais

Art. 1º Para os fins deste regulamento serão considerados como pleiteantes à bolsa de estudo os alunos que demonstrarem formalmente interesse em receber as mensalidades no formulário de inscrição junto aos processos seletivos de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC.

§1º De acordo com decisão da CoPG-CTQ de 18.11.2015, a partir de 2016.1, fica vetada a concessão de bolsas de estudo aos alunos que acumulam vínculos empregatícios de qualquer natureza.

§2º O prazo máximo para recebimento de bolsa institucional (conforme Art. 2º), independentemente da agência de fomento, não poderá ultrapassar os prazos de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado.

Capítulo 2 – Tipos de Bolsa e Critérios de Atribuição

Art. 2º Os tipos de bolsa podem ser divididos em três grupos principais: (1) Bolsas de estudo de agências de fomento; (2) Bolsas de estudo institucionais e (3) Bolsas de estudo em convênios de pesquisa.

§1º Bolsas de agência de fomento são aquelas oriundas de instituições governamentais, fundações de apoio e órgãos conveniados com a Universidade, sem fins lucrativos. Exemplos são a CAPES, CNPq e FAPESP.

§2º Bolsas institucionais são aquelas oferecidas pela própria UFABC ou por uma agência de fomento diretamente ao PPG-CTQ, com a finalidade de manter e incentivar o programa. As regras de manutenção e renovação das bolsas oferecidas pela UFABC são regidas por resolução específica da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

§3º Bolsas de estudo em convênios de pesquisa são aquelas oferecidas por instituições que possuem interesse em financiar, colaborar e participar da pesquisa realizada na Universidade; sendo concedidas via convênio formal envolvendo o pesquisador e a Universidade.

Art. 3º As concessões de mensalidade serão atribuídas pela comissão de bolsas da CoPG-CTQ.

Art. 4º As bolsas de estudo acadêmicas que são passíveis de distribuição institucional, como CAPES, CNPq e UFABC, serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato em processo seletivo, que é realizado duas vezes por ano no programa.

§1º Para atribuição das bolsas serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade: (1) A documentação deve estar correta e os pré-requisitos para implementação cumpridos integralmente; (2) Alunos com melhor classificação terão prioridade para bolsas CAPES e CNPq; (3) A classificação será obedecida até a última bolsa disponível.

§2º A classificação para concorrer à bolsa, descrita no *caput* deste artigo, terá validade a partir do processo seletivo ao qual o candidato participou, perdendo a validade no processo seletivo subsequente. O candidato pode concorrer à bolsa em qualquer processo seletivo após prestar exame e ser classificado, desde que não tenha ultrapassado o prazo máximo para integralização de seu curso, previsto nas normas vigentes de regulamentação.

§3º As bolsas serão efetivadas sempre na data de atribuição da agência de fomento ou da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, respeitando a classificação no processo seletivo para os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso a que concorrem à bolsa (mestrado ou doutorado) e não tiverem pendências na plataforma Sucupira, como, por exemplo, não homologação do título de mestre, que depende da entrega da versão final da dissertação e demais documentos como descrito na página da PROPG.

§4º Alunos que não cumpriram com os requisitos para usufruir da bolsa perderão sua posição na classificação, até que suas pendências sejam resolvidas, podendo receber bolsa caso haja alguma disponível.

§5º Bolsas de convênios de pesquisa só serão distribuídas pela coordenação caso o conveniado opte por financiar a pesquisa do programa como um todo, oferecendo cotas de bolsa por meio de doações ou colaborações.

§6º Não se aplica a esta regra as bolsas da FAPESP, que são solicitadas de maneira individual, sendo responsabilidade exclusiva do discente e do orientador.

Art. 5º De forma a atender Políticas de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFABC, bolsas de permanência, oriundas de recursos institucionais específicos para tal, serão reservadas para pessoas das seguintes categorias: (1) autodeclaradas negras (pretas e pardas); (2) indígenas; (3) quilombolas; (4) pessoas com deficiência; (5) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); (6) pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

Parágrafo único. Regras e procedimentos de distribuição das bolsas de permanência descritas no caput deste artigo serão estipulados em portaria específica

Capítulo 3 – Início de validade e outros

Art. 6º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas deste programa

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria CTQ nº 002/2016.

Fernando Heering Bartoloni
Siape 1939561
Coordenação do Curso de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 881 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023051/2021-98

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO CAPOVILLA, SIAPE 1762419, do encargo de Vice- Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO CAPOVILLA, SIAPE 1762419, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:53)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **881**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **e6c649b49d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 882 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023052/2021-32

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDMARCIO ANTONIO BELATI, SIAPE 1671333, para o encargo de Vice- Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor EDMARCIO ANTONIO BELATI, SIAPE 1671333, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **882**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
fd084123c8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 883 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023053/2021-87

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL BOARI COELHO, SIAPE 2418537, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Biomédica, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL BOARI COELHO, SIAPE 2418537, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Biomédica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:51)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **7778b18fb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 884 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023054/2021-21

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MENCIO, SIAPE 2139627, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MENCIO, SIAPE 2139627, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
28cefd993d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 885 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023055/2021-76

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, do encargo de substituição eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, para o encargo de substituição eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
10983cb31b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 887 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023057/2021-65

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **887**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **c68ef617fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 889 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023059/2021-54

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **889**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **512d5d2349**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 892 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023062/2021-78

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, da função de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, para o encargo de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO LOURENÇO, SIAPE 2605733, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **892**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **ebc265ed97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 894 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023064/2021-67

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL, SIAPE 1550494, da função de Vice- Coordenador da Licenciatura em Química, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL, SIAPE 1550494, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar o servidor SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL, SIAPE 1550494, SIAPE 2139627, para o encargo de Vice- Coordenador da Licenciatura em Química, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Designar o servidor SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL, SIAPE 1550494, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **894**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **edba4caa7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 896 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023066/2021-56

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, da função de Vice- Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, do encargo de subs tuta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, para o encargo de Vice- Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Designar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, para o encargo de subs tuta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **896**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **1d84eeb76c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 898 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023068/2021-45

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor REYNALDO PALACIOS BERECHÉ, SIAPE 1977178, do encargo de Vice- Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor REYNALDO PALACIOS BERECHÉ, SIAPE 1977178, do encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **898**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
f9b5e38348



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 901 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023071/2021-69

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de subs tuto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) tular, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **901**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
2f84969029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 903 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023074/2021-01

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANA HYODO, SIAPE nº 1546675, para exercer o encargo de substituta do (a) Chefe da Biblioteca de Santo André, código FG-1, pelo período de 21/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de incompatibilidade de ajustes de agendas do(a) titular e do(a) substituto(a) eventual do cargo.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **903**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
a90abb6480



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 906 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023083/2021-93

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SILVANA MARIA ZIONI, SIAPE 1764378, do encargo de Vice Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.

Art. 2º Dispensar a servidora SILVANA MARIA ZIONI, SIAPE 1764378, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:40)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **906**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
4ce641b27a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 910 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023090/2021-95

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CAROLINE SILVERIO, SIAPE 2322763, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura, da PROEC, código FG-1, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 18:17)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **910**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação: **2694f1c8be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 911 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023091/2021-30

Santo André-SP, 17 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA, SIAPE 1875412, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura, da PROEC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 18:17)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **911**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:
7ed31ecc5a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 926 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023327/2021-38

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1125877	CRISTINE SCATOLLIN ANDERSEN	IV	09/11/2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **508e16ffc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTAR IA DE PESSO AL Nº 927 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo : 23006.023352/2021-11

Santo An dré-SP, 22 de novembro de 2021 .

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA, SIAPE 3125430, pelo período de 08/11/2021 até 07/03/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 08/03/2022 até 06/05/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:08)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 927 , ano:
2021 , tipo: PORTARIA DE PESSOAL , data de emissão: 22/11/2021 e o código de verificação:
8e0d148e4c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 90/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023337/2021-73

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:11)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **c13bac9686**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) n.º 084/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até 08/12/2021 o período de inscrições do Edital n.º 084/2021, referente ao processo seletivo para estágio não remunerado (obrigatório) de nível superior da UFABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1093, página 89.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2052/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023196/2021-99

Santo André-SP, 19 de novembro de 2021.

Nomeia representantes para mandato complementar para a composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato complementar de 01/12/2021 a 31/07/2022, as seguintes Representantes discentes de graduação no ConsCCNH:

-Heloísa Bitu Boss, RA 11202020146, membro titular, e Bianca Barboza Bertolotto, RA 11201921033, membro suplente.

Art. 2º Nomear, com mandato complementar de 01/12/2021 a 31/07/2023, os seguintes Representantes docentes no ConsCCNH:

A - Gustavo Martini Dalpian, SIAPE 15444082, membro titular, e Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE 1675617, membro suplente;

b - Marco Antonio Bueno Filho, SIAPE 1802150, membro titular, e Marcelo Zanotello, SIAPE 1546618, membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 10:03)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2052**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **11b7776c92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2058/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023350/2021-22

Santo André-SP, 22 de novembro de 2021.

Descredencia professor em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- A Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o professor abaixo do curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
João Rodrigo Santos da Silva	Efetivo	Licenciatura em Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:24)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2058**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **a3c7892ded**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 01/2021 - CE-UFABC (11.01.01.12)
(Nº do Documento: 1)**

Nº do Protocolo: 23006.023236/2021-01

Santo André-SP, 19 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 15:18)

ANDREA FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 2110196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **6bf924cf67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Ética da UFABC

Secretaria Executiva

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580

comissao.etica@ufabc.edu.br

A Comissão de Ética da UFABC torna público o Edital para seleção de servidor para atuar na qualidade de Conselheiro(a) desta Comissão.

A Comissão de Ética da UFABC (CE-UFABC) torna público o Edital de Chamada para seleção de 2 (dois) servidores(as) para atuação como Conselheiro(a) da CE-UFABC e formação de cadastro de reserva, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A Comissão de Ética da Universidade Federal do ABC (CE-UFABC) foi instituída com o objetivo de fomentar o debate sobre os desafios éticos enfrentados pelas instituições públicas de ensino superior, promover a cooperação e relações de respeito mútuo entre os membros da comunidade universitária, esclarecer os princípios e compromissos éticos que devem orientar a atuação destes e apurar denúncias de infrações éticas cometidas por eles.

1.2 O trabalho da CE-UFABC é subsidiado por normas e documentos que estabelecem os compromissos éticos dos cidadãos, servidores federais e comunidade universitária, dentre os quais o Código de Ética da UFABC e Regimento Interno da CE-UFABC, e outros documentos legislativos pertinentes, disponíveis em:

<http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-de-etica/legislacao-e-documentos>

1.3 O objetivo do presente Edital é a seleção de candidatos, que tenham interesse em compor a CE-UFABC, na qualidade de Conselheiro(a), cujas funções estão descritas no Art. 19 do seu [Regimento Interno](#).

1.4 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, para chamada imediata e demais candidatos(as) aprovados(as) para cadastro de reserva.

1.5 Os trabalhos da CE-UFABC são considerados de relevante serviço público, tendo prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, e cuja atuação nesta Comissão não enseja qualquer remuneração adicional, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor. (Art. 15 do Regimento Interno da CE-UFABC e Art. 3º: §2º da Resolução nº 10/CEP/2008).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I. ser servidor(a) público(a) do quadro permanente e estável da UFABC;
- II. não possuir qualquer punição ética ou disciplinar indicada em seu assentamento

funcional;

- III. não exercer Cargo de Direção (CD);
- IV. não exercer função eletiva em Sindicato, Associação, ou agremiações representativas das categorias funcionais ou discentes;
- V. ter disponibilidade de 08 (oito) horas mensais para a realização de atividades pertinentes às suas responsabilidades.

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO

3.1 Podem se inscrever candidatos(as) que atendam os requisitos do item 2 (dois) deste edital;

3.2 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, conforme cronograma constante no item 5 deste edital, com o encaminhamento do formulário de inscrição devidamente preenchido no link: [INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SERVIDOR PARA CONSELHEIRO\(A\) DA COMISSÃO DE ÉTICA UFABC.](#)

3.3 A efetivação da inscrição apenas se dará com o recebimento pelo candidato(a) da devida confirmação de inscrição eletrônica;

3.4 Não serão consideradas as inscrições encaminhadas fora do prazo e meio indicados nos itens 3 e 5;

3.5 Os(As) candidatos(as) serão cadastrados(as) a partir da homologação da inscrição e, posteriormente, será realizada a seleção de candidatos(as) para compor lista de indicação ao cargo.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela CE-UFABC em duas fases:

- I. Fase 1 - formulário específico de inscrição e atendimento aos critérios do item 2;
- II. Fase 2 - entrevista de admissão, realizada por no mínimo dois(2) dos(as) membros(as) da Comissão, sendo necessariamente um(a) membro(a) titular, em data, local e horário a ser informado posteriormente.

4.2 Os(As) candidatos(as) selecionados irão compor uma lista de nomes para indicação de atuação na CE-UFABC, que será encaminhada ao Reitor para nomeação.

4.3 A seleção não implica direito de atuação na CE-UFABC, mas, apenas gera uma expectativa de direito, uma vez que, comporão uma lista de indicação ao Reitor.

4.4 Candidatos(as) selecionados(as) e não indicados(as) formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) em caso de disponibilidade de vagas.

4.5 Do total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para

servidoras e servidores negros e com deficiência

5. CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local / Ação
1) Período de inscrições - Fase 1	De 15/12/2021 a 15/01/2022, até 23 horas e 59 minutos	Formulário
2) Avaliação de formulários e confirmação de inscrições e agendamento de entrevistas	Prazo de até 30 dias úteis após a Fase 1	e-mail aos inscritos
3) Período de entrevistas - Fase 2	Prazo de até 10 dias úteis após o item 2	CE-UFABC
4) Homologação dos resultados	Prazo de 1 dia útil após o item 3	http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-de-etica/noticias-e-eventos
5) Prazo para recursos	Prazo de 2 dias úteis após o item 4	Enviar e-mail para comissao.etica@ufabc.edu.br
6) Homologação dos resultados, se houver recursos	Prazo de até 2 dias úteis após o item 5	http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-de-etica/noticias-e-eventos
7) Divulgação dos selecionados para lista de indicação	Prazo de até 2 dias úteis após o item 6	http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/comissao-de-etica/noticias-e-eventos

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações contidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo excluído(a) aquele(a) que preenchê-lo de forma incompleta e incorreta e/ou que fornecer dados comprovadamente, em prejuízo de outras implicações éticas, disciplinares ou falsos.

6.2 De acordo com o §6o do Art. 8o do Regimento Interno, a CE-UFABC se reserva o direito de indicar servidores que não tenham manifestado previamente seu interesse em compor a Comissão.

6.3 A atuação na CE-UFABC cessa com a renúncia ou com o impedimento, em função de desvio

disciplinar ou ético reconhecido pela Comissão de Ética Pública.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela CE-UFABC, observadas as leis e regulamentos em vigor.

6.5 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: comissao.etica@ufabc.edu.br.

6.6 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.